



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira do Vale		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira do Vale, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 08 Baturité, INEP/CENSO de N° 23058250, autoriza para o funcionamento Creche e Educação Infantil até 30/09/2024.		
RELATORES: MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO E EDINEUDO FACÓ		
PROCESSO: 21/2024	PARECER N°: 21/2024	APROVADO EM

I_ RELATÓRIO

Edna Maria Cosme da Silva, Diretora da E.E.F. Joaquim Ferreira do Vale, Instituição integrante da rede municipal de ensino, nucleada à escola pelo E.E.F. Maria de Lourdes Cosme, sediada em Curralinho, S/N, 62.755-000, no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o recredenciamento da referida instituição de ensino, por meio do processo N° 21/2024, autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento para o curso do ensino fundamental.

Responde pela direção da referida instituição a Professora **Edna Maria Cosme da Silva**, Licenciada Plena no Curso de História, especializada em Gestão Escolar, registro N° 5317. Responde pela secretaria escolar, a secretária escolar, **Bianca Vieira Silva**, registro N° 65791/110955697M.

O corpo docente dessa instituição é composto por 2 professores, todos são habilitados.

O Regimento Escolar apresentado a este CME, está acompanhado da ata de aprovação, e o Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico conta com 20 livros para um total de 10 alunos matriculados, proporcionando 02 livros por aluno.

As dependências físicas contam com três salas de aula, três banheiros, diretoria, sala de professores, cantina, sala do AEE, almoxarifado da alimentação escolar e almoxarifado de material de limpeza.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II_ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Avenida Coronel João Felipe, 858, Centro – Ocara – Ceará CEP: 62.755-000

Email: Conselho.normativo@edu.ocara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



A solicitação em pauta está de acordo com a Lei nº 9.394/96, com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, ao Art. 4º e Anexo I da Resolução CME de Nº 01/2018.

III _ VOTO DO RELATOR

Processo Nº 21/2024 aprovado nos termos da Resolução 01/2018 do CME.

Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Ocara, aos 21 de março de 2024.

Maria Ivonileide da Costa Paulino
MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

Relatora da Câmara da Educação Infantil

Auricélia Alves Batista de Moraes
AURICÉLIA ALVES BATISTA DE MORAES

Presidente da Câmara da Educação Infantil

Antonio Marcos Maciel Cordeiro
ANTONIO MARCOS MACIEL CORDEIRO

Presidente Câmara do Ensino Fundamental

Carlos Augusto Lopes de Lima
CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

Presidente da Câmara da Educação Básica

Rosineide Lopes Dодо
ROSINEIDE LOPES DODO

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Katia Cilene Ribeiro Lopes
KATIA CILENE RIBEIRO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGADO 23/03/2024

Raquel Lopes de Souza

Raquel Lopes de Souza
Secretária de Educação
CPF: 064.970.123-32